"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, ATRAVÉS DE SECRETARIA COMPETENTE, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL E IMOBILIÁRIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM BOA VISTA."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo que inicie, de forma preventiva e planejada, os estudos necessários para a construção de um novo cemitério público municipal em nossa capital.

É inegável que Boa Vista tem passado por um expressivo desenvolvimento urbano e um salto significativo de crescimento populacional nos últimos anos. Esse progresso atrai novos moradores, expande nossos bairros e demonstra a força da nossa cidade. No entanto, o crescimento demográfico natural traz consigo a necessidade de readequação e ampliação de diversos serviços públicos essenciais a longo prazo.

Atualmente, observamos que a vida útil e a capacidade de expansão dos espaços cemiteriais públicos existentes já caminham para o seu limite. Sabendo que a escolha de uma nova área para essa finalidade é um processo complexo — que exige rigorosos estudos de impacto ambiental, análise de solo (para evitar contaminação de lençóis freáticos), licenciamentos demorados e planejamento viário —, é prudente que o município se antecipe a essa demanda.

Boa Vista/RR, 17 de março de 2026.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -